

GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 082/2026, de 19 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, e o Decreto Municipal de nº 011/2017, aos Processos de nº 520262201001, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária aos servidores – **Joelisa Tenório de Souza**, inscrita no CPF Nº 802.391.704-82, e **José Ventura de Souza Júnior**, inscrito no CPF Nº 440.084.224-04, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para seus deslocamentos até a Cidade de Delmiro Gouveia – AL, onde no dia 14 de julho de 2026, participaram de uma reunião na COPABACCS, que teve como objetivo a socialização de Políticas Públicas para o alto sertão.

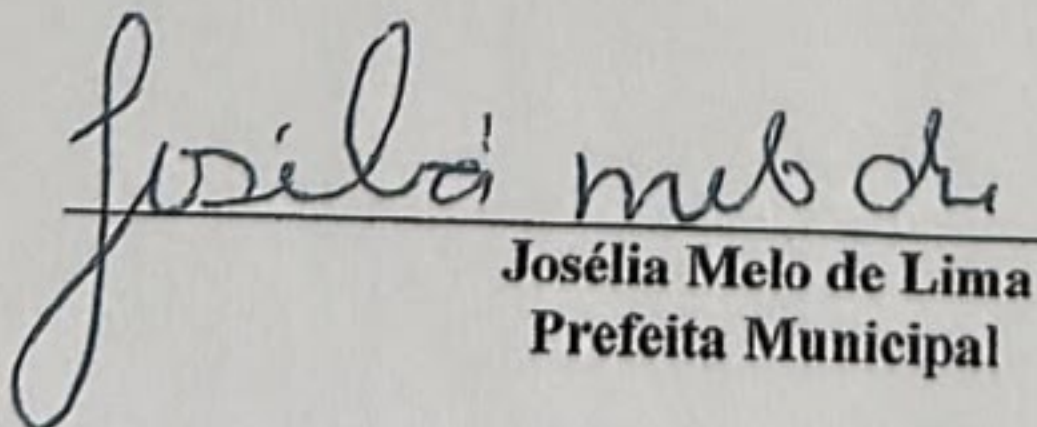
Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

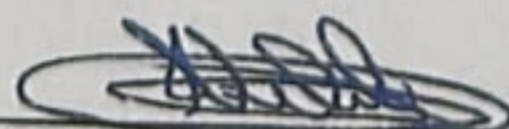
Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 19 de julho 2026.

Canapi/AL, 19 de julho de 2026



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração